



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY E AMPLIFICADOR POTÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. Tendo em vista a necessidade de adequação e modernização das instalações do Plenário **JOAB JOSÉ PUCCINELLI**, faz-se necessária a troca das caixas de som por modelos “line array”, específicas para uso em auditórios.
- 1.2. Este tipo de caixas proporciona uma melhor distribuição de áudio por todo o espaço do plenário. Seu uso é recomendado principalmente para as frequências de voz, uma vez que tem como uma de suas características a capacidade de minimizar a ocorrência de microfônias, melhorando consideravelmente a qualidade e inteligibilidade do som.
- 1.3. Além disso, são caixas que possuem uma tecnologia de construção mais moderna, sendo menores e mais leves do que as caixas em uso no plenário atualmente, que possuem aproximadamente 20 anos de uso.

2. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	LOTE
1	Unid.	04	Caixas de som Modelo Line Array; Potência de 100W RMS; 8 alto-falantes de 2”; Colunas verticais com altura de aprox. 50cm.	01
2	Unid.	02	Caixas de som Modelo Line Array Potência de 200W RMS; 16 alto-falantes de 2”; Colunas verticais com altura de aprox. 80cm.	
3	Unid.	01	Amplificador (Potência) Potência de 1.000W RMS	02



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

3. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

3.1. Especificações das 4 caixas menores (fundo de plenário e retorno):

- 3.1.1. Resposta de Frequência de 80Hz a 20 KHz
- 3.1.2. Sistema de falantes "full range" (mínimo de 8 falantes de 2")
- 3.1.3. Colunas verticais de aproximadamente 50 cm de altura
- 3.1.4. Suporte regulável "pan/tilt" incluso
- 3.1.5. Capacidade de potência de 100 Watts RMS
- 3.1.6. SPL máximo (modo fala) de 115 dB
- 3.1.7. Impedância nominal 8 ohms
- 3.1.8. Garantia de 12 meses

3.2. Especificações das 2 caixas maiores (PA):

- 3.2.1. Resposta de Frequência de 80Hz a 20 KHz
- 3.2.2. Sistema de falantes "full range" (mínimo de 16 falantes de 2")
- 3.2.3. Colunas verticais de aproximadamente 100 cm de altura
- 3.2.4. Suporte regulável "pan/tilt" incluso
- 3.2.5. Capacidade de potência de 200 Watts RMS
- 3.2.6. SPL máximo (modo fala) de 118 dB
- 3.2.7. Impedância nominal 8 ohms
- 3.2.8. Garantia de 12 meses

3.3. Especificações do amplificador (potência) 1000w RMS:

- 3.3.1. Potência RMS: Em 4 ohms = 500 watts por canal
- 3.3.2. Potência RMS: Em 8 ohms = 350 watts por canal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

- 3.3.3. Resp. Frequência = 20Hz – 20KHz
- 3.3.4. Alimentação bivolt (127V/240V)
- 3.3.5. Relação Sinal Ruído = 90DB
- 3.3.6. Proteção contra curto-circuito, baixa impedância e picos de energia
- 3.3.7. Refrigeração (Cooling)
- 3.3.8. Fusível de proteção na entrada de rede AC
- 3.3.9. Garantia de 12 meses

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 4.1. A entrega e instalação das caixas, potências e suportes deverá ser realizada em até 30 dias (correntes) após a finalização do processo de compra e emissão da Ordem de Serviço.
- 4.2. Todas as 06 (seis) caixas acústicas deverão ser da mesma marca.
- 4.3. A instalação utilizará o cabeamento já existente nas dependências da CONTRATANTE;
- 4.4. Os Produtos deverão ser entregues e instalados na Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá 1167, Centro, Indaiatuba, CEP 13.339-140, nas dependências do Plenário **VEREADOR JOAB JOSÉ PUCCINELLI.**

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- 5.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada **até às 17h do dia 30 de maio de 2022** e deverá:
 - 5.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;
 - 5.1.2. ser assinada por representante legal;
 - 5.1.3. ser digitalizada e encaminhada para os *e-mails*: compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras4@indaiatuba.sp.leg.br.
 - 5.1.4. ter validade mínima de 30 (trinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

5.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos e despesas com instalação dos equipamentos

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

7. VISITA TÉCNICA:

7.1. A proponente poderá realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Indaiatuba com o objetivo de obter prévio conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições referentes ao objeto desta contratação e condições para o efetivo cumprimento de suas obrigações.

7.1.1. A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h **até o dia 27 de maio de 2022** e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 38857700 ou pelos e-mails: compras@indaiatuba.sp.leg.br ou compras4@indaiatuba.sp.leg.br.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Lote** desde que satisfeitas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. **O LOTE 1 : Composto pelos itens 1 e 2 (especificação nos itens 3.1 e 3.2)**

9.3. **O LOTE 2 : Composto pelo item 3 (especificação no item 3.3)**

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**